ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 18, DE 22 de SETEMBRO DE 1988.

REVOGA A PORTARIA Nº 15 DE 28 DE JUNHO DE 1988, NOMEIA A Drª. CLARA DOBLER CASTAGNA PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE DIRETORA GERAL, E DÁ OUTRAS / PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a Lei Municipal nº 798 de 27 de Junho de 1988 reformulou o Plano de Classificação de Car-/ gos e Funções da Câmara Municipal e criou o Cargo de Diretor Geral, o qual deve ser suprido através de Cargo em Comissão ou / Função Gratificada;

Considerando que o cargo de Diretor Geral é / imprescindível em razão da desvinculação da Contabilidade da Câmara, pois o Diretor Geral é o responsável, juntamente com o Presidente, pela emissão de cheques e assinaturas de outros documentos;

Considerando que o funcionário que vinha de-/ sempenhando as funções de Diretor Geral, Eduardo Schio, licen- / ciou-se do cargo em virtude de estar registrado como Candidato ao Pleito de (15) quinze de NOvembro;

Daltro Maroso Lourenzon, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de / Santo Augusto (RS), usando de suas atribuições legais, que lhes/ são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear a Drª **Clara Dobler Castagna**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada nesta cidade de / Santo Augusto (RS), para desempenhar as funções de Diretora Ge-/ ral, a partir desta data, em regime de Cargo em Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1988.